

Antonio Pimentel Filho

aut. 065 / 2019

Proj 031 / 2018



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.203

De 17 de Junho de 2019.

**DÁ NOME DE RUA DR. JOSÉ
ASSIMÁRIO PINTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

L E I

**Art.1º - Fica denominada de DR. JOSÉ ASSIMÁRIO PINTO, uma das novas ruas
de nosso Município.**

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal**